



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"

Câmara Municipal de Assis
PROTÓTIPO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Número 1843 Data 03/11/98
Horário 16:30
Responsável [assinatura]

LEI Nº 3.742, 27 DE OUTUBRO DE 1.998.

***Dá o nome de "Jair Mariano Barbosa"
a uma via pública no Município de
Assis.***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS,

***Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono
a seguinte Lei:***

- Art. 1º -** *A Rua "3" que inicia na Rua Maria Gonçalves Barbon e vai até a Rua Elpidio Guilherme, no Jardim Monte Carlo, passa a denominar-se "Rua Jair Mariano Barbosa".*
- Art. 2º -** *Em cumprimento as determinações da Lei nº 95, de 10 de agosto de 1.992, as placas indicativas de nome de rua, deverão ser colocadas no prazo de 60 (sessenta) dias da promulgação desta Lei.*
- Art. 3º -** *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.*
- Art. 4º -** *Revogam-se as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de Assis, 27 de outubro de 1.998

[assinatura]
ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL

[assinatura]
JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

***Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 27
de outubro de 1.998.***

[assinatura]
JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos